



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 088, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação da 16ª Coordenadoria Estadual de Educação através do Ofício GAB/DRH/16ªCRE nº 03/2023, resolve:

CEDER pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023, a servidora Juliana Veronese, matrícula, 81, ocupante do cargo de Professor, com regime de horário de 24 horas semanais para completar a carga horária na função de Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio São Lourenço, neste município. O Ônus é do município de Coronel Pilar, mediante ressarcimento do Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de março de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda